**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 053/2022**

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 43/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CÉLULA – GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **CÉLULA – GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 06.168.232/0001-30), situada na cidade de Matias Barbosa/MG na Rodovia BR 040 Km 800, 24 – Empresarial Park Sul, neste ato representada por Nara Lopes Cataldo, brasileira, divorciado, Identidade n°M8.527.140/SSP-MG, CPF 025.125.046-62, e/ou Elisa Lopes Cataldo, brasileira, solteira, Identidade nº M-11.098.575, CPF 068.311.806.47, em conformidade com a Lei 8.666/93**,** conforme justificativas de fls. 1556/1557 e autorização de fls. 1604 do Pregão Eletrônico nº 034/18, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 43/2018 **será aditado por mais 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, ficando prorrogado de 15 de agosto de 2022** até **21 de junho de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 30.854,77 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos),** considerando o reajuste em 11,73% (IPCA).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
|   Júlio César Teixeira Diretor Presidente – CESAMA |  Nara Lopes Cataldo / Elisa Lopes CataldoCélula – Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda. |

Testemunhas: 1) 2)